

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL CONJUNTO Nº 26/2021

I SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA” DA UFPE E O “II WEBINÁRIO DO PROGRAMA MORADIA LEGAL PERNAMBUCO

Torna pública a abertura de prazo para inscrição de trabalhos, na modalidade comunicação oral e exposição de banner, para o “ **I Seminário do Programa de Regularização Fundiária** ” da UFPE e o “ **II Webinário do Programa Moradia Legal Pernambuco** ”, coordenado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJPE), destinados ao aperfeiçoamento de servidoras(es) e registradoras(es) imobiliários dos municípios participantes do Programa Moradia Legal, servidoras(es) efetivas(os) do Poder Judiciário de Pernambuco (PJPE), pesquisadoras(es), estudantes e profissionais da área de regularização fundiária.

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), Desembargador Adalberto de Oliveira Melo; o Corregedor-Geral de Justiça de Pernambuco (CGJPE), Desembargador Luiz Carlos Barros de Figueirêdo; o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos; e o Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública a abertura de prazo para inscrição de trabalhos, nas modalidades comunicação oral e exposição de banners, para o “ **I Seminário do Programa de Regularização Fundiária** ” da UFPE e “ **II Webinário do Programa Moradia Legal Pernambuco** ” do PJPE.

1. Do evento:

Nome: “ **I Seminário do Programa de Regularização Fundiária** ” da UFPE e “ **II Webinário do Programa Moradia Legal Pernambuco** ” do PJPE

Temática: “Regularização Fundiária: Interdisciplinaridade, Tecnologia e Cidadania”

Data: 29 e 30 de novembro e 01 dezembro de 2021

Local: Escola Judicial de Pernambuco (Esmape) – Recife (PE)

Modalidade: Híbrida

2. Regras Gerais da Submissão de trabalhos:

2.1. Poderão submeter artigos, equipes das prefeituras e cartórios dos municípios do Programa Moradia Legal de Pernambuco; servidoras(es), magistradas(os) do PJPE, profissionais e pesquisadoras(es). As submissões devem estar relacionadas aos seguintes temas do evento: “ **Regularização Fundiária** ”, “ **Moradia Digna** ” e “ **Direito à Moradia** ”, conforme descrição dos eixos temáticos no Anexo 01, desde que cumpram com as normas para a elaboração do trabalho científico e observem o regulamento estabelecido neste Edital.

2.2. Para as submissões, é necessário verificar atentamente a modalidade de participação, o prazo para inscrição e preencher a ficha de inscrição no site www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes e encaminhar o artigo para o e-mail evento.moradialegal.ufpe@tjpe.jus.br.

2.3. Na submissão dos trabalhos já fica autorizada a publicação nos anais do evento, caso o trabalho seja selecionado pela comissão científica.

2.4. Apenas serão aceitas inscrições de trabalhos vinculados às temáticas definidas no item 2.1; os artigos aprovados, conforme as regras gerais para submissões, passarão a compor a Programação das Sessões Temáticas do evento.

2.5. A(O) autor(o) que tiver seu trabalho selecionado deverá enviar os slides da apresentação com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do Evento em arquivo com a identidade visual a ser disponibilizada pela organização.

2.6. Após a realização do Evento, autoras(es) de artigos apresentados e selecionados serão convidados para compor um E-book do Evento.

2.7. Caso não receba o e-mail de confirmação de inscrição, verifique a caixa de SPAM.

2.8. Caso seja necessário entrar em contato com a organização do evento, utilize o e-mail evento.moradialegal.ufpe@tjpe.jus.br.

2.9. O não cumprimento à formatação indicada e aos critérios de clareza, articulação das ideias, correção, adequação ortográfica e gramatical, são fatores determinantes para a não aprovação do trabalho.

3. Regras específicas sobre a submissão dos trabalhos:

3.1. Da submissão dos artigos

1) Os artigos deverão ser inéditos, quanto a publicações anteriores.

2) Os autores dos trabalhos devem se inscrever no evento.

3) As citações e as referências devem obedecer às regras da ABNT.

- 4) O artigo deverá conter: Resumo, palavras chaves, Introdução (informação sobre o tema, justificativa e objetivos), Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados alcançados (interpretação dos resultados, podendo inserir tabelas, gráficos ou figuras no corpo do texto), Considerações finais, Agradecimentos e Referências.
- 5) O modelo do artigo está disponibilizado no site de inscrição para download (**template**).
- 6) Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
- a) Tamanho: Mínimo de 8 páginas até o máximo de 15 páginas, contendo ilustrações, mapas, tabelas, quadros, gráficos e referências (ABNT);
 - b) Tipo de documento: submissão nos formatos Word e PDF;
 - c) Página: A4 (29,7 x 21cm);
 - d) Margens: Superior 3cm, inferior 2cm, esquerda 3cm e direita 2cm;
 - e) Fonte: Arial tamanho 11
 - f) Espaçamento entre linhas: 1,5 cm
 - g) Folha de rosto conforme informações no **template** na página do evento.
- 7) Primeira página contendo: **Resumo** de até 500 palavras, parágrafo único, justificado, regular e coluna única, fonte Arial tamanho 11, espaço simples entrelinhas sem referências, tabelas, gráficos ou destaques de qualquer natureza. Adicionar entre três e cinco palavras-chave que devem ser escritas na linha seguinte, separadas entre si por vírgula e finalizadas por ponto. Deixar 01 linha em branco.

3.2. Submissão de *banners*

- 1) Poderão submeter banners apenas **participantes do Curso de Extensão Universitária em Regularização Fundiária**, promovido pela UFPE no âmbito do Programa Moradia Legal, independente da função ou titulação acadêmica.
- 2) A temática dos banners deve ser sobre a experiência de regularização fundiária, no âmbito do Programa Moradia Legal.
- 3) Os *banners* devem conter pelo menos os seguintes itens: título, data e local do seminário, título do trabalho, nome dos autores, instituições e e-mails dos autores, resumo, palavras-chave, introdução, objetivos, metodologia, resultados alcançados, considerações finais, agradecimentos e Referências. As submissões devem ser realizadas apenas por um dos autores do trabalho. Aquele que submeter o banner é o responsável pela comunicação com a organização do seminário.
- 4) Os *banners* ficarão expostos no *hall* de entrada do primeiro andar da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), durante todo evento. Deverão ser entregues à coordenação do evento, com o devido cavalete, no dia 29 de novembro de 2021, das 8h às 12h, na recepção do primeiro andar da Escola Judicial, localizada na Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/n, Ilha Joana Bezerra, Recife (PE), ao lado do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano.
- 5) Os banners serão apresentados nas sessões de Apresentação Temática (AT), conforme horários estabelecidos na programação final do evento
- 6) Formatação de banners:
- a) Os *banners* devem ter formato de 120cm (altura) x 80cm (largura), com cordão próprio para pendurar. Os apresentadores/autores do trabalho são responsáveis pela confecção, afixação, apresentação e retirada dos banners, conforme orientações da organização do evento.
 - b) Os *banners* devem ser enviados no ato da submissão em formato PDF, conforme *template* para *download* no site do evento.

3.3 Idioma

Poderão ser submetidos trabalhos (artigos e banners) nos seguintes idiomas: português e espanhol. Não serão aceitas submissões em idiomas diferentes dos dois mencionados acima.

3.4. Publicação nos Anais do Evento

Os artigos selecionados serão publicados nos Anais do evento.

3.5. Financiamento

As instituições realizadoras e apoiadoras do evento não dispõem de financiamento aos participantes e autores dos trabalhos.

3.6. Da divulgação dos resultados

- 1) A lista dos artigos e banners aprovados para apresentação no “ **I Seminário do Programa de Extensão em Regularização Fundiária** ” da UFPE e “ **II Webinário do Programa Moradia Legal Pernambuco** ” do PJPE, será publicada no portal até o dia **22 de novembro de 2021** .
- 2) Os trabalhos selecionados serão informados aos autores via e-mail e publicados no site da Esmape.

3.7. Da apresentação nos Eixos Temáticos

- 1) Os artigos serão apresentados nos Eixos Temáticos do Anexo 01.
- 2) Os autores deverão apresentar o artigo em 10 (dez) minutos e terão 5 (cinco) minutos para o debate.
- 3) Para a apresentação dos artigos é necessário a presença de apenas um dos autores.
- 4) A ordem de apresentação dos artigos nos Eixos Temáticos será definida pela comissão organizadora.
- 5) O apresentador do trabalho será responsável por sua conexão de internet, traslado e hospedagem e demais recursos que viabilizem a apresentação do artigo.

3.8. Dos direitos autorais

As(Os) autoras(es) dos artigos selecionados e apresentados deixam subentendida a autorização para publicação do evento na mídia.

3.9. Do cronograma

Publicação do edital com normas para submissão de trabalhos – Dia 15.10.2021

Prazo para submissão de trabalho – Do dia 18.10.2021 até 23h59 do dia 16.11.2021

Publicação do edital para inscrição de participantes (Abertura de inscrição) – Dia 09.11.2021

Prazo para inscrição como participante – Do dia 10.11.2021 até 23h59 de 22.11.2021

Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação – A partir do dia 22.11.2021

Divulgação de inscrições deferidas – A partir do dia 24.11.2021

Divulgação da programação geral – A partir do dia 24.11.2021

Realização do **I Seminário do Programa de Regularização Fundiária da UFPE** e **II Webinário do Programa Moradia Legal Pernambuco do PJPE** – Dias 29 e 30.11.2021 e 01.12.2021

3.10. Das disposições finais

- 1) Caso seja identificada, a qualquer momento, a não observância das disposições contidas no presente Edital, os artigos submetidos serão excluídos do evento.
- 2) A Coordenação do Evento, não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos e banners.
- 3) A Coordenação do Evento reserva o direito de decidir sobre as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Recife (PE), 15 de outubro de 2021

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – Esmape

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente do TJPE

Prof. Dr. Alfredo Macedo Gomes

Magnífico Reitor da UFPE

ANEXO 01**Temática e Eixos Temáticos****I Seminário do Programa de Regularização Fundiária da UFPE e II Webinário do Programa Moradia Legal Pernambuco do PJPE****Sobre a Temática:** *Interdisciplinaridade, Tecnologia e Cidadania*

Entre períodos escassos e avanços admiráveis nas relações sócio tecnológicas, surge a importância da Ciência ao lado da Sociedade, numa fragmentação de conhecimentos à junção das especificidades, aglutinam-se experiências técnico-científicas aos saberes populares, nas tarefas essenciais do cotidiano e na luta pela sobrevivência nas cidades, nos bairros e em núcleos urbanos informais.

A situação pandêmica trouxe à luz o repensar sobre a importância do habitat e da Habitação Social, dos espaços de convivência e da formação das relações sociais, urbanas e com o meio ambiente. Um novo constructo perpassa do individual ao coletivo, desenhando cenários de transformação e de inovação na gestão do Estado, na formulação de políticas públicas e na participação social à conquista da cidadania.

Consolidar e dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, além da sala de aula, à profissionalização de estudantes, pesquisadores, técnicos, gestores e formação da sociedade civil, é tarefa das Universidades, bem como, universalizar a educação com inclusão e equidade na busca pela formação de cidadãos democráticos. Neste sentido, os objetivos do I. Curso de Extensão em Regularização Fundiária da UFPE, no contexto acadêmico, representam a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a busca da unidade entre a interdisciplinaridade técnica, a aplicação de novas tecnologias e a corresponsabilidade social na construção da cidadania plena.

Os resultados das atividades desenvolvidas durante o Curso de Extensão serão apresentados no “I Seminário do Programa de Regularização Fundiária” da UFPE e “II Webinário do Programa Moradia Legal de Pernambuco” do TJPE: Interdisciplinaridade, Tecnologia e Cidadania. Concebido como atividade final deste Curso, a realização do Seminário em tela, expressa a significância do processo de aprendizagens práticas e extensionistas no contexto da Regularização Fundiária no Estado de Pernambuco. Com ênfase na “Interdisciplinaridade, Tecnologia e Cidadania”, os temas abordados nos módulos do Curso, equacionados entre a teoria e o conhecimento empírico, subsidiaram concepções reflexivas a partir dos indicadores da modalidade de Regularização Fundiária Urbana (Reurb): mobilização social, selagem e cadastro socioeconômico, estudos urbanísticos e ambientais, técnicas de topografia, geodésia e cartografia e de abordagem jurídica.

Neste contexto, o II Webinário do Programa Moradia Legal Pernambuco do PJPE, visa a promover, socializar e fortalecer experiências dos municípios e cartórios no âmbito do Programa Moradia Legal, especialmente, a partir da parceria estabelecida com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Por fim, destaca-se o *modus operandi* dos projetos de regularização fundiária em áreas urbanas, rurais e indígenas, contextualizando o desenvolvimento e formulação de políticas públicas sustentáveis, sobretudo no fortalecimento do fluxo social desses projetos. Este seminário, representa um avanço na linha condutora à regularização fundiária nacional e novas perspectivas à consolidação do marco regulatório nos territórios de intervenção estudados. Deseja-se que a implementação da regularização fundiária municipal possa ser observada como um parâmetro de estímulos aos desafios da gestão territorial no Estado de Pernambuco.

SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS**Eixo 1 - Regularização Fundiária**

Atividade essencialmente interdisciplinar, caracterizada como uma “práxis”, em que se articulam atividades e competências diversas em torno de um objetivo comum de transformação da realidade, a Regularização Fundiária Urbana e Rural tem como pressupostos: a) o emprego de soluções sócio tecnológicas que apoiem o processo; e b) a garantia do exercício da cidadania. Tendo como finalidade primeira a promoção da segurança jurídica, a atividade de Regularização Fundiária deve perseguir o ideal da regularização plena, na qual se associam elementos outros que orientam a consolidação dos núcleos ou assentamentos informais a serem regularizados. Deve-se considerar também os aspectos urbanísticos, sociais e ambientais, como condicionantes para a regularização desses núcleos e assentamentos informais. As soluções sócio tecnológicas que apoiam as atividades, sobretudo os Sistemas de Informação Geográfica e as plataformas de gerenciamento de processos de titulação de imóveis, são outro elemento relevante para o levantamento, sistematização e análise da situação existente e para a proposição de soluções adequadas para a Regularização Fundiária Urbana e Rural. Os trabalhos desse eixo devem discorrer, analisar e criticar os aspectos envolvidos nessa atividade com base em experiências práticas vivenciadas pelos proponentes, especialmente no contexto do Programa Moradia Legal, a partir de qualquer um dos campos de atuação em destaque: social, ambiental, urbanístico, tecnológico, administrativo e/ou jurídico.

Eixo 2 – Direito à Moradia

Conceito pouco compreendido, o Direito à Moradia tem como base o direito a se ter um lar. Reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um direito fundamental, desde 1948 esse direito se inscreve como um Direito Humano. Além dessa delimitação na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Brasil também integra o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1996, no qual se reconhece “o direito de toda pessoa a nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida”. Trata-se, portanto, de garantir o próprio direito ao exercício da

Cidadania. Porém, apenas em 2000 o Direito à Moradia foi reconhecido no país, por meio da Emenda Constitucional nº 26, que o inclui dentre os Direitos Sociais. A Regularização Fundiária Urbana e Rural pode ser vislumbrada como uma medida essencial para atender o que reza o artigo 23 dessa emenda, através do “combate às causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”. A segurança jurídica, a qualidade ambiental e o acesso a infraestruturas e serviços urbanos e rurais colaboram para o atendimento a esse direito, tendo em vista o conceito ampliado de Moradia. Esse aspecto é destacado no Estatuto da Cidade, de 2001, que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio socioambiental. Os trabalhos a serem apresentados nesse eixo têm como linha condutora, a discussão acerca das perspectivas abertas pela Regularização Fundiária Urbana e Rural e outras normativas nacionais para a promoção do Direito à Moradia, especialmente no que tange à segurança jurídica e à integração dos núcleos e assentamentos informais ao tecido da cidade. É desejável que os trabalhos tomem como base experiências práticas vivenciadas pelos proponentes, especialmente no contexto do Programa Moradia Legal.

Eixo 3 – Moradia Digna

O conceito de Moradia extrapola a limitada compreensão de que ela se restringe à unidade residencial em si, percebido como o lar, a casa. O local de morar, para ser digno, deve atender a diversos critérios, além do de se ter um abrigo. Entendido por contraposição, a Moradia Digna pressupõe a inexistência de riscos e desastres socioambientais que ameacem seus ocupantes e de condições de precariedade da edificação. É válida a aproximação do conceito de inadequação habitacional da Fundação João Pinheiro (FJP), que relaciona aspectos do déficit habitacional, necessidades de melhoria das habitações e de implantação de políticas complementares às habitacionais, dentre as quais a Regularização Fundiária Urbana e Rural das moradias, núcleos e assentamentos, especialmente na categoria de Interesse Social. Deve-se entender que as ações de ordenamento do território, nas quais a Regularização Fundiária Urbana e Rural se enquadra, devem promover a equidade territorial, abrangendo distintos elementos: sociais, arquitetônicos, patrimoniais, urbanísticos, tecnológicos, ambientais e administrativos. Vale enfim, compreender a Moradia Digna como o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS Agenda 2030-ONU). Dentre estes, destacam-se os seguintes: 1) erradicação da pobreza; 6) água potável e saneamento; 10) redução das desigualdades; 16) paz, justiça e instituições eficazes. Os trabalhos a serem propostos para esse eixo temático devem trazer contribuições para a reflexão da dimensão desse direito e o entendimento de sua aplicação através das ações de Regularização Fundiária Urbana e Rural, no que se concretizou e no que ainda deve ser consolidado. É desejável que os trabalhos tomem como base experiências práticas vivenciadas pelos proponentes, especialmente no contexto do Programa Moradia Legal.